



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 01/2025/DRS

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 01/2025/DRS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 01/2025/DRS

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, no uso de suas atribuições legais, comunica que está aberta a Tomada de Subsídios sobre o Regramento Estadual de Logística Reversa, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Tomada de Subsídios para a estruturação de Regramento Estadual de Logística Reversa e sua governança.

I – DOS OBJETIVOS

A Tomada de Subsídios tem por objetivo coletar contribuições dos agentes econômicos, entidades representativas do setor, da sociedade civil e outros interessados quanto aos conceitos orientadores do regramento, às definições, aos instrumentos, às responsabilidades, aos relatórios anuais de Logística Reversa, à isonomia, ao verificador de resultados, às metas, entre outros aspectos.

II – DA TOMADA DE SUBSÍDIOS

A Nota Técnica que fundamenta a abertura da Tomada de Subsídios está à disposição dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, no link: [https://semil.sp.gov.br/logística-reversa-tomada-de-subsídios/](https://semil.sp.gov.br/logistica-reversa-tomada-de-subsidios/).

A Tomada de Subsídios terá seu início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. As contribuições deverão ser encaminhadas à SEMIL exclusivamente por meio do formulário disponível na página de Consultas Públicas da SEMIL, **entre às 9 horas do dia 19 de dezembro de 2025 às 18 horas do dia 30 de janeiro de 2026.**

Caso haja interesse em contribuir com a proposta de regramento estadual, o interessado deve apresentar seu nome, contato e entidade a qual representa. Há espaço dedicado para a produção de texto, com espaço de até 1.000 caracteres, onde o contribuinte pode elaborar suas sugestões de forma livre e espontânea, porém restrita a temática da Logística Reversa no contexto paulista.

O número de protocolo será enviado para o e-mail cadastrado pelo interessado após a conclusão do procedimento indicado.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições em conformidade com este regulamento e com número de protocolo.